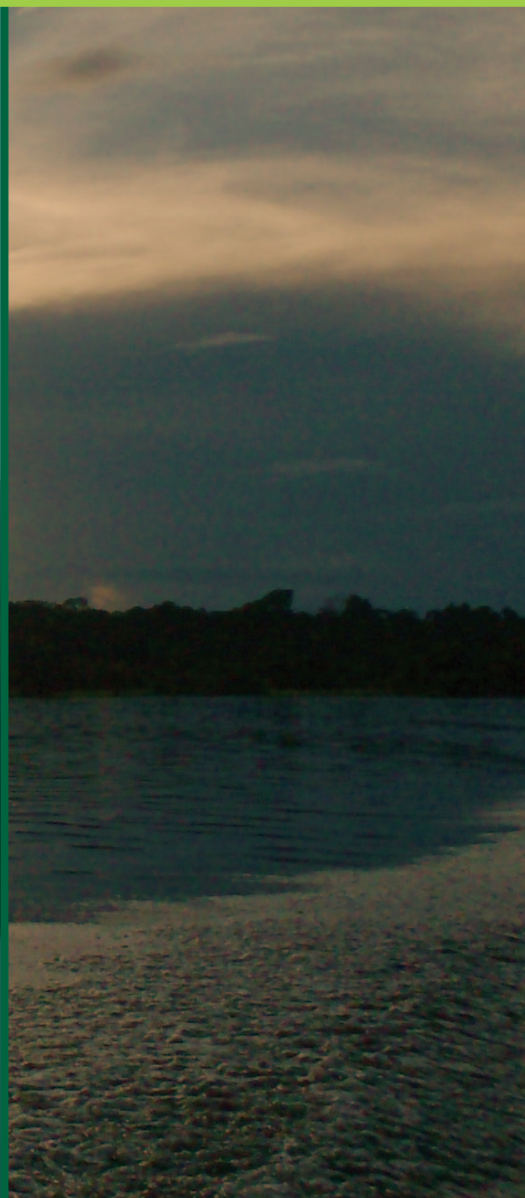


REDD+ nos estados da Amazônia:

Mapeamento de iniciativas e desafios para integração com a estratégia brasileira



REDD+ nos estados da Amazônia:

**Mapeamento de iniciativas e desafios para
integração com a estratégia brasileira**

2ª Edição

Revista e atualizada

Novembro de 2012

Realização:

Ministério do Meio Ambiente

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ)

Elaboração:

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam)

Apoio Financeiro:

Embaixada do Reino Unido do Brasil

Autores:

Mariana Nogueira Pavan

Coordenadora do Programa Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (Idesam)
mn.pavan@idesam.org.br

Mariano Colini Cenamo

Pesquisador Sênior e Secretário Executivo Adjunto (Idesam)
mariano@idesam.org.br

Colaboração:

Luiza Lima

Consultora Independente

Supervisão:

Natalie Unterstell

Gerente de Mudança do Clima e Florestas do MMA

Leticia Guimarães

Analista Ambiental do MMA

Camila Pianca

Consultora do MMA

Imagens:

Arquivo Idesam

Revisão:

Geruza Zelnys Almeida

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa:

Eric Peleias

Índice

Apresentação	6
1. Introdução	7
2. Contexto Internacional e Nacional de REDD+	8
2.1. Negociações Internacionais	8
2.2. Política Nacional sobre Mudança do Clima e Regulamentação	9
2.3. Mercado Brasileiro de Redução de Emissões	10
2.4. Legislação Federal pertinente a REDD+	10
2.5. PPCDs e Metas de REDD+	10
3. Contexto Subnacional	12
3.1. Marcos Legais	12
3.2. Ações em Andamento	14
3.3. Instrumentos Técnicos	18
3.4. Instrumentos Econômicos/ Financeiros	18
3.5. Governança	20
4. Desafios de Integração de Políticas Nacional e Subnacional de REDD+	21
5. Próximos Passos	24
Anexo I - Perfis Estaduais	25
Acre	25
Amapá	27
Amazonas	28
Mato Grosso	30
Pará	31
Rondônia	32
Tocantins	33
Agradecimentos	34

Apresentação

Este relatório foi desenvolvido através de uma parceria entre o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (Idesam) e a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA/SMCQ), com apoio financeiro da Embaixada do Reino Unido do Brasil. O desenvolvimento deste estudo foi motivado pelo interesse do Governo Federal de estabelecer um diálogo informado e participativo com os entes federados para a criação de um sistema nacional de REDD+ no Brasil.

I. Introdução

Este estudo tem como objetivo principal apresentar um panorama do *status* atual das políticas e iniciativas relacionadas ao tema de mudanças climáticas, serviços ambientais e redução de emissões do desmatamento e degradação florestal (REDD+¹), em sete dos nove estados da Amazônia Brasileira. A escolha destes sete estados amazônicos se baseou no avanço na elaboração de políticas e regulamentações sobre REDD+ e os investimentos feitos em termos de iniciativas voluntárias e projetos financiados pelo Fundo Amazônia.

Mapearam-se as iniciativas e políticas estaduais através de entrevistas com representantes destes sete estados da Amazônia, incluindo tanto processos em implementação quanto em elaboração. A partir destes dados, foi realizada uma análise individual e conjunta das informações e documentos levantados.

Os estados analisados veem em REDD+ uma oportunidade de canalizar recursos e fomentar o desenvolvimento de uma economia verde de base florestal. Há uma diversidade de abordagens e entendimentos por parte dos estados no tratamento dos diversos temas técnicos, legais e institucionais. Estes entendimentos e estratégias adotadas por eles também evoluíram historicamente. Existe interesse em estabelecer um diálogo entre estados e governo federal sobre como avançar no desenvolvimento de um sistema nacional de REDD+ que atue de forma integrada entre ambas as escalas. Este relatório apresenta alguns dos desafios que deverão ser abordados neste diálogo.

A primeira seção deste relatório apresenta o contexto internacional e nacional de REDD+. A segunda aborda o contexto subnacional, as iniciativas em andamento e os instrumentos técnicos e econômicos previstos nos marcos legais de mudanças climáticas e REDD+ destes estados. Em seguida, são apresentados os principais desafios identificados pelos estados e os próximos passos para o estabelecimento de um diálogo entre o governo federal e os estados sobre a criação de um sistema nacional de REDD+ no Brasil.

¹REDD+ consiste em estimular países em desenvolvimento a promoverem esforços adicionais e voluntários de redução de emissões oriundas do desmatamento e da degradação florestal, assim como manejo florestal sustentável, conservação e incremento de estoques de carbono florestal.



2. Contexto Internacional e Nacional de REDD+

2.1. Negociações Internacionais

A redução de emissões provenientes do desmatamento e degradação florestal (REDD) foi formalmente incluída como tema da agenda de negociações internacionais sobre mitigação de mudanças climáticas em 2005 durante a COP 11. O tema ganhou mais relevância a partir da COP 13, em Bali, quando as Partes adotaram um plano de ação comum (Plano de Ação de Bali) que incluía REDD. Apesar de ter sido tema central das negociações internacionais desde 2007, as Partes só chegaram a um acordo sobre REDD+ em 2010 (mais detalhes sobre os Acordos de Cancún no quadro abaixo).

Acordos de Cancún e REDD+

A COP 16 estabeleceu que as ações de REDD+ devem ser baseadas em resultados verificáveis e pediu aos países em desenvolvimento que, de acordo com as circunstâncias e capacidades nacionais, desenvolvam:

- Uma estratégia ou plano de ação nacional;
- Um nível de referência nacional de emissões florestais, ou, como medida interina, os correspondentes níveis subnacionais;
- Um sistema nacional de monitoramento florestal robusto e transparente para o monitoramento e a comunicação das atividades de REDD+, com, se apropriado, monitoramento e comunicação subnacionais como medida interina, de acordo com as circunstâncias nacionais e com as provisões contidas na decisão 4/CP.15, e, ainda, com qualquer outra elaboração dessas provisões acordada pela Conferência das Partes (UNFCCC/COP 16, 2010, parágrafo 70); e
- Um sistema de informações sobre salvaguardas.

A COP 16 também determinou que as atividades listadas acima devem ser implementadas em três fases:

Fase 1: Desenvolvimento das estratégias ou planos de ação nacionais;

Fase 2: Implementação das políticas e medidas nacionais, e dos planos de ação que poderiam envolver capacitação, desenvolvimento e transferência de tecnologias, e de atividades demonstrativas ;

Fase 3: Implementação das ações baseadas em resultados, que possam ser devidamente medidas, relatadas e verificadas.

A estratégia nacional de REDD+ define como um país em desenvolvimento reduzirá suas emissões oriundas de desmatamento e degradação com apoio financeiro, técnico e tecnológico adequado e previsível. Em relação às estratégias nacionais de REDD+, a COP 16 indicou que os países considerassem:

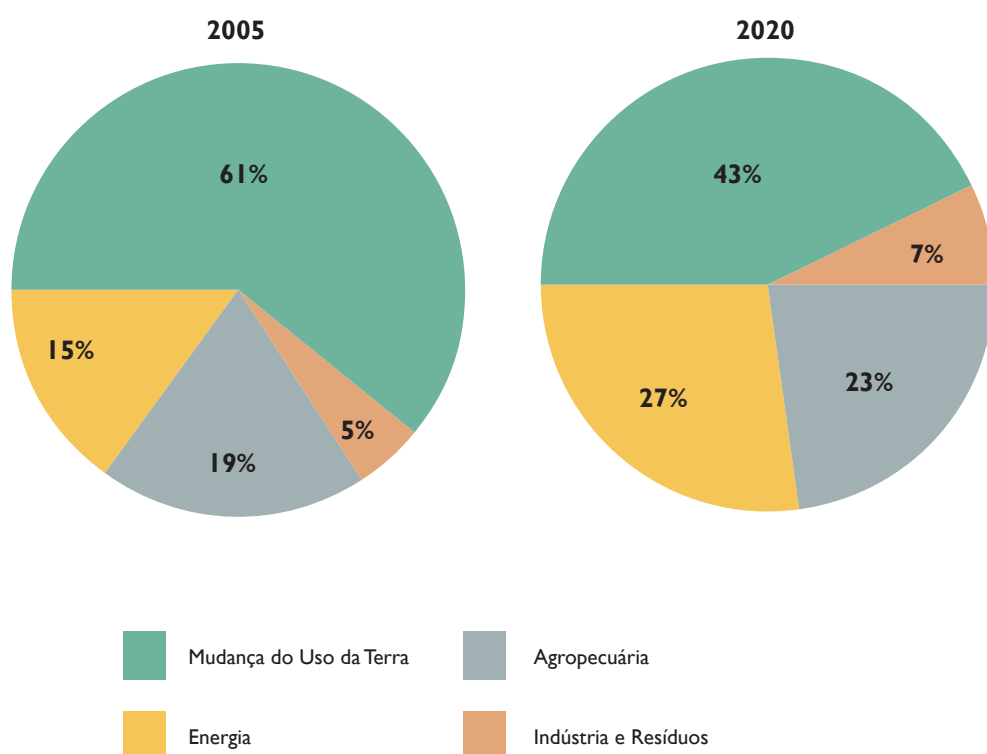
- Vetores de desmatamento e degradação florestal;
- Questões fundiárias;
- Questões de governança florestal;
- Considerações de gênero e as salvaguardas identificadas no Anexo I da decisão, garantindo efetiva participação dos *stakeholders* relevantes, entre outros, dos povos indígenas e comunidades locais.

Apesar dos recentes avanços nas negociações internacionais, até o momento não foi criada uma estrutura global de incentivos para a implementação de REDD+ por parte de países em desenvolvimento. Ainda existem aspectos técnicos e metodológicos a serem definidos pelas Partes como modalidades de financiamento, análise técnica de níveis de referência, aspectos de mensuração, comunicação e verificação, e o tratamento de vetores de desmatamento e de degradação florestal.

2.2. Política Nacional sobre Mudança do Clima e Regulamentação

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima, criado em 2008, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei n. 12.187), aprovada em 2009 e regulamentada pelo Decreto n. 7.390/2010, detalham ações e metas necessárias para cumprir o compromisso voluntário nacional de redução de 36,1% a 38,9% das emissões de gases de efeito estufa. Dentre os objetivos do plano busca-se a redução sustentada das taxas de desmatamento, em todos os biomas brasileiros, até chegar ao desmatamento ilegal zero, bem como a eliminação da perda líquida de cobertura vegetal até 2015 (vide Figura 1). O governo propõe reduzir em 42% a média do desmatamento, em relação ao período de referência anterior, nos três quinquênios subsequentes, até a redução de 80% até 2020, em relação à média de desmatamento do período de 1996 a 2005, na Amazônia.

Figura 1. Principais setores: contribuição às emissões de GEE no Brasil, em 2005, e composição setorial estimada para 2020, conforme Decreto 7.390/20



2.3. Mercado Brasileiro de Redução de Emissões

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) tem como uma de suas diretrizes a utilização de instrumentos financeiros e econômicos para promover ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e, também, visa ao estímulo ao desenvolvimento do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE).

Um grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo Ministério da Fazenda e criado no âmbito do Grupo Executivo (GEx) do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), está avaliando o papel que o MBRE poderia desempenhar no âmbito dos planos setoriais e demais ações nacionais, inclusive àquelas relacionadas a florestas.

2.4. Legislação Federal pertinente a REDD+

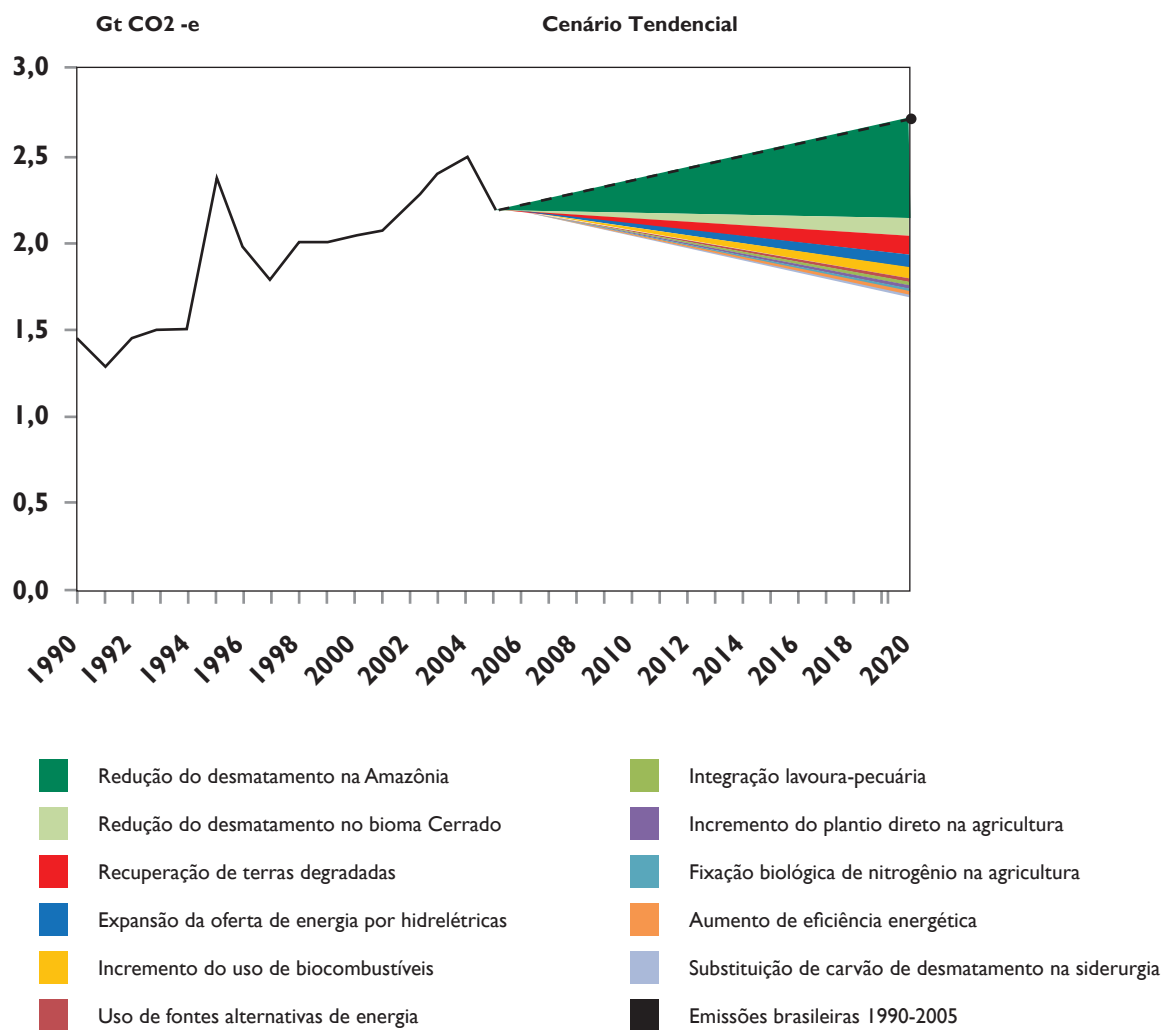
O Brasil tem uma estrutura institucional, normativa e de políticas que tem se mostrado capaz de reduzir o desmatamento e de promover o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente na Amazônia. A criação de um sistema nacional de REDD+ deve, portanto, levar em consideração o marco legal nacional vigente. A seguir, são listadas algumas leis e políticas federais relevantes:

- Código Florestal, Lei nº 4.771/1965;
- Terras indígenas, Título III do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/1973 e Art. 231 da Constituição Federal de 1988;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Lei nº 9.985/2000;
- Florestas públicas para a produção sustentável, Lei nº 11.284/ 2006;
- Fundo Amazônia, Decreto nº 6.527/ 2008.

2.5. PPCDs e Metas de REDD+

Para o cumprimento do compromisso nacional de redução de emissões no setor florestal, foram considerados os planos de ação para a prevenção e controle do desmatamento nos biomas Amazônia (PPCDAm) e Cerrado (PPCerrado). Estas ações visam reduzir em 80% os índices anuais de desmatamento na Amazônia Legal, em relação à média verificada de 1996 a 2005, e em 40% os índices anuais de desmatamento no Bioma Cerrado, e em relação à média verificada de 1999 a 2008. A Figura 2 apresenta o total de redução de emissões na Amazônia e no Cerrado até 2020.

Figura 2. Ações de mitigação de emissões até 2020

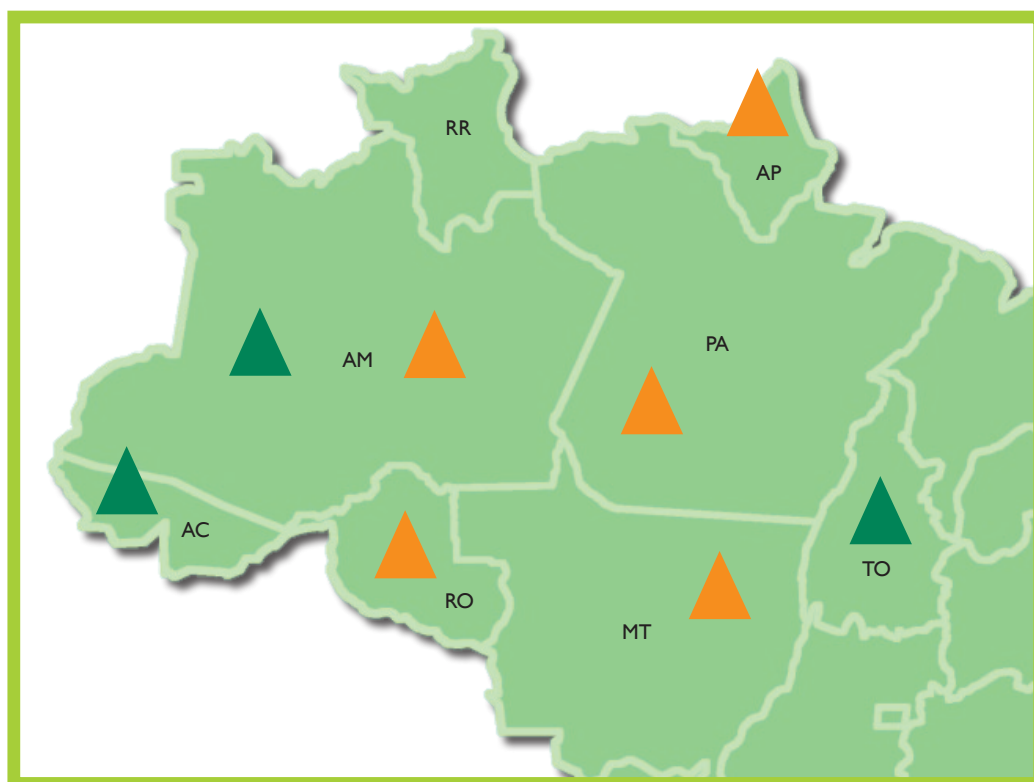


3. Contexto Subnacional

3.1. Marcos Legais

Em todos os estados analisados por este estudo, foram identificadas iniciativas de REDD+ em andamento, em diferentes *status* de discussão ou implementação, e através de diferentes estratégias. Conforme apresenta a Figura 3, três dos sete estados que são parte deste estudo já possuem marcos legais² sobre mudanças climáticas ou serviços ambientais (Acre, Amazonas e Tocantins) e dois já possuem regulamentações específicas sobre REDD+ aprovadas (Acre e Amazonas³).

Figura 3. Situação atual dos marcos legais nos estados da Amazônia



▲ Estados com políticas de mudanças climáticas, REDD+ ou Serviços Ambientais já regulamentadas

▲ Estados com marcos legais em discussão

Os estados do Amazonas e de Tocantins foram pioneiros no estabelecimento de políticas sobre mudança do clima no país e estão atualmente em processo de complementação e revisão, respectivamente. Outros estados, como o Mato Grosso, Rondônia e Amapá, estão trabalhando na discussão e criação destas regulamentações.

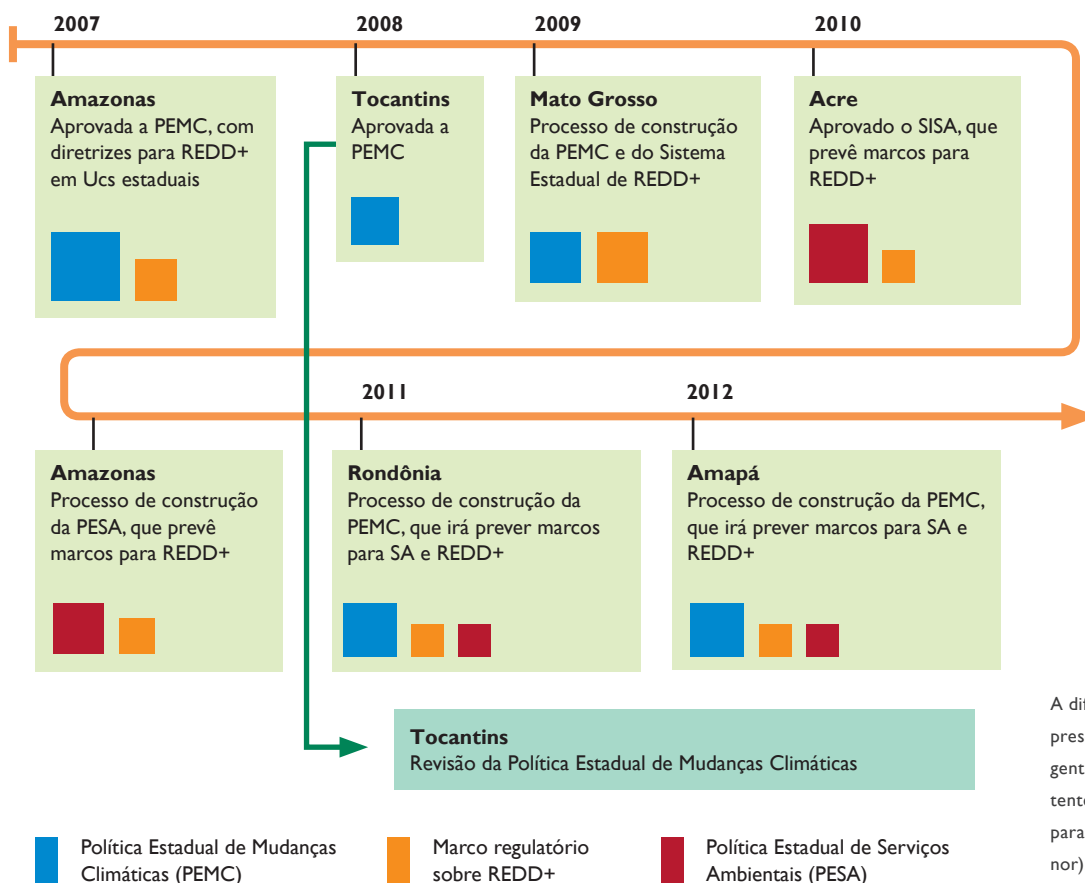
²Para fins deste estudo, marco legal é o conjunto de princípios, diretrizes e normas incluídos em leis e políticas públicas que regulamentam certa atividade.

³O Amazonas aprovou sua Política Estadual de Mudanças Climáticas em 2007 e agora está trabalhando em sua Política Estadual de Serviços Ambientais, que visa complementar a primeira.

Tabela I. Políticas e leis estaduais sobre mudanças climáticas, serviços ambientais e REDD+

Estado	Políticas	Legislação	Fórum Estadual de Mudanças Climáticas
Acre	Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA	Lei 2.308/2010	Não
Amapá	Projeto de Lei da Política Estadual de Mudanças Climáticas do Amapá	Em construção	Não
Amazonas	Política Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Lei 3.135/2007	Sim
	Política Estadual de Serviços Ambientais	Em Discussão	
Mato Grosso	Política Estadual de Mudanças Climáticas	Trâmites legislativos	Sim
	Projeto de Lei do Sistema Estadual de REDD+	Aguardando aprovação do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas	
Pará	Projeto de Lei	Inativo desde 2009	Sim
Tocantins	Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Tocantins	Lei 1.917/2008 (em processo de revisão)	Sim

Da análise da legislação e das Políticas Estaduais sobre Mudança do Clima em vigor nestes três estados amazônicos, identifica-se que, antes mesmo da promulgação da Política Nacional sobre Mudança do Clima pelo governo federal, os estados da região Norte do país já firmaram seu compromisso com a questão da mudança do clima, serviços ambientais e REDD+ (Figura 4).

Figura 4. Linha do tempo das leis estaduais


A diferença no tamanho dos ícones representa qual o marco legal mais abrangente. Ex.: no caso do Acre, a lei existente é o SISA, mas que prevê marcos para REDD+ (ícone maior e ícone menor). Já no caso do Mato Grosso, são duas legislações específicas (ícones do mesmo tamanho).

Com relação à REDD+, os estados mais avançados em níveis de regulamentação são Acre, Amazonas e Mato Grosso, com legislações implementadas ou em *status* final de construção. Essas leis foram elaboradas com participação da sociedade civil através dos Fóruns Estaduais no Mato Grosso e no Amazonas, e no caso do Acre, com participação dos conselhos estaduais. Nos três casos, foram feitas diversas consultas públicas e setoriais.

Os estados que foram pioneiros no desenvolvimento de políticas têm, muitas vezes, suas experiências utilizadas como base para a discussão de marcos legais em outros estados. Este foi o caso de Rondônia, que tomou como exemplo os casos do Acre, Mato Grosso e Amazonas para discutir a construção de sua política. Neste sentido, é de grande importância a cooperação interestadual, facilitada por espaços de discussão e cooperação como o Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal e a Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (*Governors Task Force on Climate and Forests – GCF*).

Os estados do Tocantins e Amazonas, pioneiros no estabelecimento de políticas de mudanças climáticas e conservação ambiental, estão em processo de revisão, complementação e regulamentação dessas políticas.

No caso do Amazonas, a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) criou programas relacionados à educação ambiental, adaptação, monitoramento e fiscalização, energias e tecnologias alternativas – mas, no que se refere a serviços ambientais e REDD+, previa ações voltadas apenas à redução de emissões do desmatamento e tratou apenas da implementação de tais ações no âmbito do sistema estadual de unidades de conservação (SEUC). Conforme as discussões sobre REDD+ e serviços ecossistêmicos (água, biodiversidade, etc.) avançaram, o estado decidiu complementar a PEMC com uma política de serviços ambientais que amplie o escopo de ações e de abrangência territorial.

O Tocantins está em processo de revisão de sua política de mudanças climáticas e trata a conservação florestal sob uma lógica diferente dos demais estados. O foco do atual governo é a incorporação de seus ativos ambientais no patrimônio do Estado. O estado busca com esta abordagem, entre outros, benefícios fiscais e aumento de sua capacidade de endividamento com base no patrimônio ambiental mantido por ele.

De certa maneira, esses exemplos refletem também o cenário atual das demais regulamentações estaduais: aqueles temas amadurecidos no âmbito internacional, nacional e de processos de construção estaduais são tratados de forma mais detalhada, enquanto temas incipientes têm regulamentação prevista posteriormente.

3.2. Instrumentos Previstos

Apesar dos estados estarem adotando diferentes estratégias para a definição de seus marcos legais, bem como estarem em diferentes *status* neste sentido, podemos perceber que existem diversos instrumentos comuns existentes tanto nas propostas em construção quanto naquelas em implementação.

Instrumentos Técnicos

Os principais instrumentos técnicos previstos nos marcos legais dos estados levantados são:

- **Inventários florestais:** para determinar especificamente quanto carbono existe nas florestas e posterior cálculo das emissões relacionadas ao setor florestal.
- **Linha de base para REDD+:** para estabelecer o cenário de referência sobre o qual o estado calculará suas reduções de emissões, bem como para monitorar o cumprimento de eventuais metas estabelecidas.

- **Sistemas de MRV:** para monitorar, e mensurar e verificar a redução do desmatamento e consequentes emissões.
- Ao estabelecerem uma linha de base e um sistema de monitoramento, os estados podem mensurar e monitorar os resultados de suas ações de redução de desmatamento e, consequentemente, redução de emissões. A partir desta quantificação, podem acessar recursos financeiros de maneira autônoma e a partir de diversas fontes tanto voluntárias, que não se baseiam em transação de créditos, como ligadas ao mercado, visto que suas reduções de emissões estarão já quantificadas e verificadas.
- **Salvaguardas sociais e ambientais:** para gerenciar riscos potenciais das ações de REDD+ sobre a biodiversidade, comunidades locais e povos indígenas, bem como à integridade ambiental do próprio sistema estadual de REDD+. Serve também para orientar o desenvolvimento de iniciativas independentes, garantindo que estarão de acordo com os princípios definidos pelo Estado.
- **Sistema de registro:** para cadastramento de ações de REDD+ mensuráveis e verificáveis e suas respectivas reduções de emissões. Em alguns casos mais avançados (como Acre e Amazonas), o registro terá o papel também de garantir que estas iniciativas estão sendo desenvolvidas de acordo com os princípios estabelecidos em marco legal pelo estado, visto que eles serão analisados pelo órgão responsável para poderem entrar no registro. Isto salienta o interesse dos estados em desenvolverem projetos de REDD+ voltados aos mercados de carbono. Tendo um sistema de registro ativo, é possível que os estados transacionem créditos sem comprometer suas metas e evitando o risco de dupla contabilidade a nível nacional.

Além desses instrumentos, há ferramentas de valoração de ativos ambientais previstas e que serviriam a esquemas de incentivos aos serviços ambientais de modo geral.

Instrumentos Econômicos/ Financeiros

Em termos de envolvimento do setor público e de fontes de recursos para o financiamento de iniciativas de REDD+, os recursos do orçamento estadual, acordos bilaterais e a geração de créditos de serviços ambientais/ REDD+ são apontados, pela maioria dos estados, como modalidades previstas para envolvimento do setor público (Tabela 3). Além disso, alguns estados estão discutindo outras fontes potenciais, que incluem recursos oriundos de *royalties* de empreendimentos hidrelétricos, minerários e petrolíferos. A intenção é construir mecanismos que permitam a canalização de recursos associados a compensações para ações do setor florestal, tanto de origem estadual quanto nacional.

Tabela 2. Modalidades de envolvimento do setor público

Modalidades	AC	AM	AP	MT	PA	RO	TO
Acordos Bilaterais							
Recursos públicos (orçamento)							
Empréstimos concessionais							
Fundos não-reembolsáveis							
Geração de créditos de serviços ambientais/REDD+							

Existe clara determinação dos estados sobre a necessidade de envolver o setor privado em suas políticas e iniciativas de REDD+. A Tabela 4 abaixo apresenta as estratégias de mecanismos financeiros que estão sendo propostas pelos estados, em diferentes níveis de implementação e/ou regulamentação para incentivar a participação do setor privado em iniciativas REDD+.

Tabela 3. Modalidades de envolvimento do setor privado

Modalidades	AC	AM	AP	MT	PA	RO	TO
Geração de créditos de serviços ambientais/ REDD+							
Incentivos tributários							
Empréstimos concessãoais							
Pagamentos por serviços ambientais							
Subsídios							
Fundos não-reembolsáveis							
Direitos negociáveis (cotas de reserva ambiental)							

A geração de créditos de serviços ambientais e o uso de incentivos positivos, principalmente incentivos tributários e pagamentos por serviços ambientais, são os instrumentos econômicos citados pela maioria dos estados como potenciais estratégias de fomento à participação do setor privado.

Geração de Créditos de Serviços Ambientais/ REDD+

A maioria dos estados incluídos neste estudo tem interesse em acessar fontes financeiras diversas para apoiar ações de REDD+ e ofertar créditos que possam ser absorvidos por diferentes mercados compensatórios e não compensatórios. Alguns deles estão já implementando estruturas para permitir que seus sistemas gerem créditos para transação nestes mercados (como Acre e Amazonas), estruturas estas previstas também nos marcos legais em construção em estados como Rondônia e Amapá. Mesmo aqueles que ainda não tem definida sua estratégia relacionada aos marcos legais previstos expressam também a intenção de acessarem recursos do mercado voluntário, por considerarem-no uma fonte promissora de recursos no curto prazo.

Atualmente, não existe um mercado compensatório de carbono para ações de REDD+ no contexto da UNFCCC e os pagamentos por resultados de REDD+ são considerados no contexto nacional e de MRV pleno.

No mercado voluntário de carbono, foram desenvolvidas metodologias para projetos ou programas subnacionais por organizações independentes, como o *Verified Carbon Standard* (VCS). A potencial inclusão de créditos de REDD+ em mercados compensatórios está em discussão em iniciativas como a do governo do estado da Califórnia, EUA e do governo da Austrália.

O governo do estado do Acre, por exemplo, participa de um grupo de trabalho com os governos dos estados da Califórnia e Chiapas, México, que estuda possíveis modalidades de transação futura de créditos compensatórios de REDD+.

Alguns estados amazônicos têm também a intenção de participar do prospectivo Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) e estão buscando ofertar créditos compensatórios a outros estados brasileiros com potencial demanda, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Incentivos Positivos: Incentivos Tributários e Pagamentos por Serviços Ambientais

Os governos estaduais estão também considerando outras opções além do mercado de carbono para o financiamento de suas ações de REDD+. A maioria dos sistemas estaduais analisados prevê o uso de incentivos positivos como incentivos tributários e pagamentos por serviços ambientais.

Mato Grosso e Rondônia discutem a possibilidade de diminuir a carga tributária de agentes sociais que adotem boas práticas ambientais, em concordância com os princípios definidos pelo estado, bem como a adoção de subsídios (por exemplo, através de preço mínimo) a produtos florestais e fundos públicos. Outra proposta interessante é uma possível renegociação de dívidas estaduais com a União, de forma a converter parte dos recursos que deveriam ser pagos a ela no investimento em ações relacionadas a serviços ambientais, de acordo com critérios definidos.

O Amazonas está prevendo a desoneração de reserva legal por meio de pagamento por serviços ambientais, de modo que os proprietários de terras podem “compensar” sua reserva legal através do apoio a projetos de serviços ambientais. No Acre, o SISA prevê a criação de incentivos econômicos e financeiros provenientes de fundos estaduais especialmente constituídos e que beneficiarão aqueles que aderirem aos programas e projetos REDD+ do governo.

3.3. Governança

A maioria das leis e políticas de REDD+, aprovadas pelos estados analisados, prevê a criação de órgãos e instituições para apoiar a implementação de atividades e projetos, como por exemplo: um comitê científico e metodológico e uma comissão de monitoramento. Esses arranjos teriam como objetivo acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos, a fim de garantir sua qualidade técnica e evitar potenciais impactos ambientais negativos advindos dessas atividades. Em alguns casos, as leis e políticas estaduais criam instituições para apoiar a participação do setor privado nestas iniciativas, como é o caso do Acre – através da criação de sua Companhia de Serviços Ambientais.

Em diversos casos, o desenho de políticas é acompanhado pela revisão ou criação de arranjos institucionais para acomodar as atividades previstas (ex: Acre e Amazonas, com a criação de institutos). A justificativa para tal é dar mais agilidade, transparência e eficiência aos processos previstos por estas leis.

A governança destes sistemas e a interação entre as diversas instituições envolvidas nestes processos variam entre os estados e estão atualmente em diferentes estágios de definição e implementação.

3.4. Ações em Andamento

Os estados brasileiros vem trabalhando no sentido de estruturar e implementar estruturas que permitam o funcionamento de sistemas subnacionais de REDD+, integrando-os a outras políticas e iniciativas em andamento. Conforme mencionado, o status no avanço destas discussões é diferente entre os estados analisados neste estudo, o que reflete não apenas o nível de avanço das discussões mas também as estratégias adotadas por cada um deles.

A tabela abaixo reflete o status de implementação de diferentes políticas e iniciativas em andamento nos diferentes estados:

Tabela 4. Ações relacionadas a REDD+ atualmente em andamento nos estados analisados

Modalidades	AC	AM	AP	MT	PA	RO	TO
Legislação sobre mudanças climáticas ou serviços ambientais aprovada ¹							
Legislação sobre mudanças climáticas, serviços ambientais ou REDD+ em construção							
Regulamentação sobre REDD+ existente ²							
Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas							
Existência de projetos de REDD+ (em qualquer estágio de desenvolvimento)							
Projetos apoiados pelo Fundo Amazônia (de abrangência estadual) ³							
Metas de redução do desmatamento ⁴							

¹No caso do Tocantins, a lei encontra-se atualmente sob processo de revisão

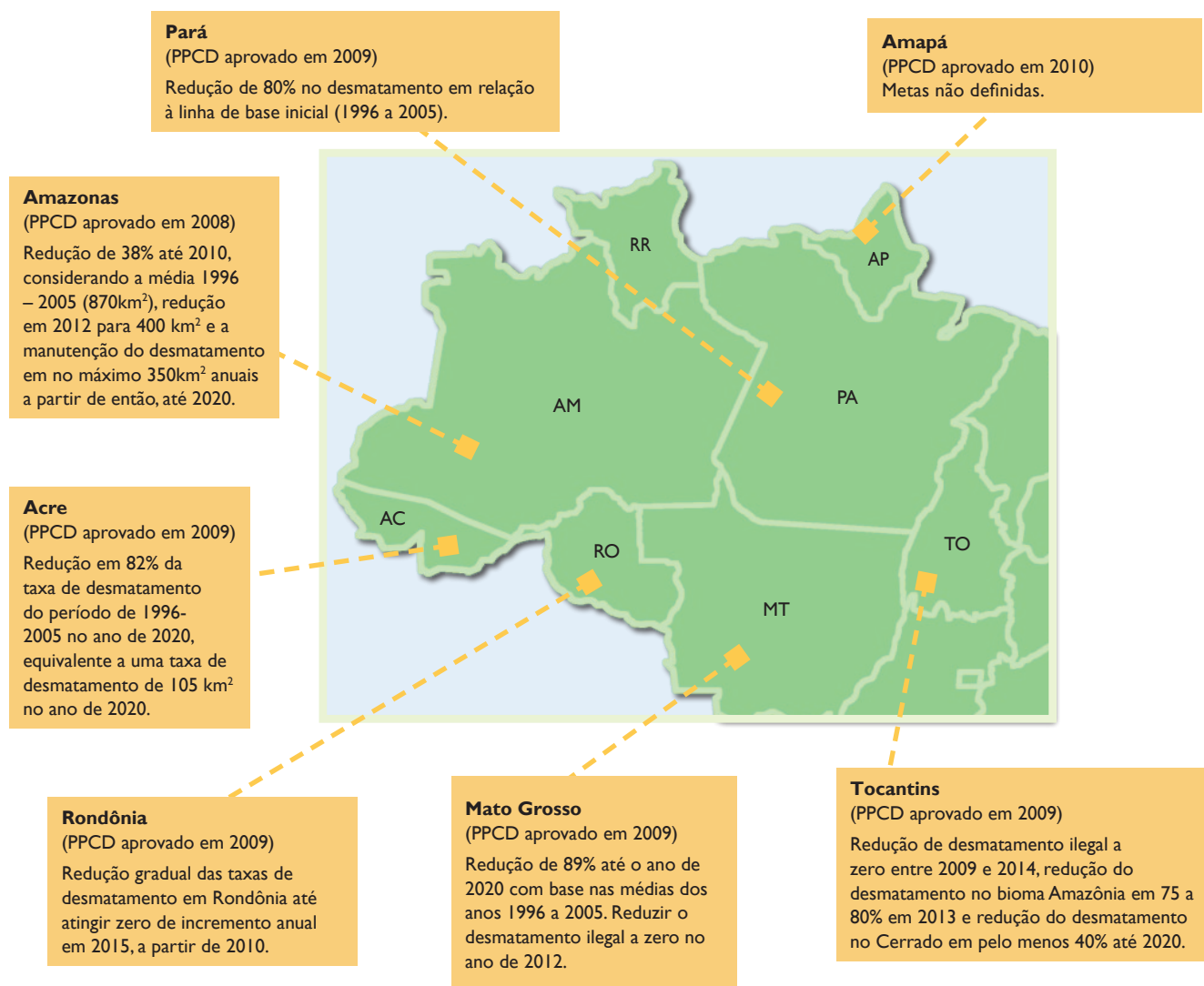
²No caso do Acre, a lei do SISA prevê um programa específico para ações de REDD+ (ISA Carbono). No caso do Amazonas, a PEMC prevê ações de REDD+ em Unidades de Conservação Estaduais e será complementada pela Política Estadual de Serviços Ambientais, que incluirá as demais áreas no Estado.

³Os Estados de Tocantins e Rondônia estão com projetos atualmente em avaliação pelo Fundo Amazônia.

⁴Estabelecidas através dos Planos de Ação Estaduais para Prevenção e Controle do Desmatamento

O Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAM) e o estabelecimento do Fundo Amazônia criaram incentivos para a elaboração de planos de prevenção e combate ao desmatamento estaduais na região amazônica. Os sete estados que são parte deste estudo já concluíram a elaboração de seus PPCDs. Um dos pontos previstos nos planos estaduais é a definição de metas voluntárias de redução do desmatamento. Amazonas, Pará, Mato Grosso e Acre estabeleceram metas (para o período de 2010 a 2012), de forma integrada ao objetivo proposto pelo Plano Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC) à região amazônica (MMA, 2011) (mais detalhes na Figura 5).

Figura 5. PPCDs estaduais e metas



Os PPCDs estaduais têm sua concepção harmonizada com as diretrizes e prioridades do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e do PPCDAM, e reforçam as políticas de apoio ao desenvolvimento sustentável e de valorização econômica da floresta, contribuindo com metas mensuráveis para o sucesso da Política Nacional de Mudança do Clima, que é alcançar as metas nacionais de reduções de emissões (MMA, 2011).

No contexto dos estados entrevistados, constata-se que REDD+ deve ser, além de uma estratégia financeira, um mecanismo de construção ou viabilização de políticas estruturantes. Nos estados, o objetivo final é reduzir o desmatamento e garantir que a economia do setor florestal possa gerar recursos econômicos que garantam sua conservação, sendo REDD+ um dos mecanismos para atingir este objetivo, assim, estão empreendendo diversos esforços para estabelecer arcabouços ou sistemas que permitam a regulação de ações de REDD+. Seis, dos sete estados entrevistados, têm como prioridade a criação e implementação de seus próprios marcos legais sobre REDD+, que integram outras ações fundamentais para a valorização de serviços ecossistêmicos como água, biodiversidade e outros.

Dois outros temas citados como prioritários pelos estados no âmbito deste relatório, são o fomento às atividades de manejo florestal sustentável e a efetiva implementação de unidades de conservação. Essas ações já vêm sendo implementadas na maioria dos estados, porém, muitas vezes não atingem a escala adequada ou a efetividade necessária, dada a escassez de recursos para seu desenvolvimento pleno. Nesse contexto, políticas e incentivos para REDD+ podem ser um importante componente a complementar uma estratégia financeira baseada em várias fontes de recursos para conservar as florestas na Amazônia Legal.

Os estados veem o Fundo Amazônia como uma iniciativa de grande importância e a grande maioria deles já tem projetos aprovados e em fase de implementação em seus territórios, desenvolvidos tanto por instituições não governamentais (em alguns casos, em parceria com Governos Estaduais ou Municipais), quanto diretamente pelo governo do estado. No entanto, um dos aspectos mencionados por alguns estados foi a questão da necessidade de revisão dos procedimentos adotados pelo Fundo, de forma a facilitar o acesso aos recursos disponíveis. Esse desafio será detalhado na seção seguinte.

Outro item interessante de destacar relaciona-se às instâncias de participação da sociedade civil no controle e acompanhamento das ações dos governos. Alguns estados criaram Foruns Estaduais de Mudanças Climáticas em suas legislações, abrindo espaço para que diferentes grupos e setores representados se manifestem e influenciem a construção e implementação de tais políticas. Em outros estados, como o Acre, apesar de não haver um fórum criado por lei, a participação dos diferentes setores é garantida através dos conselhos estaduais ou câmaras setoriais, como no Amapá.

Em vários dos estados analisados, identificaram-se iniciativas piloto de REDD+, voltadas para o mercado voluntário de carbono, desenvolvidas pelos governos estaduais em parceria com outras instituições não governamentais, em muitos dos casos. Os projetos voluntários têm fomentado a formação de capacidades técnicas e gerado lições importantes para os governos locais, além de canalizarem recursos novos aos estados. No caso de Rondônia, por exemplo, uma iniciativa piloto, o “Projeto Carbono Florestal Suruí”, motivou a participação mais ativa do governo nas discussões sobre REDD+ e catalisou o processo de discussão e construção de políticas relacionadas, atualmente em andamento.

A Tabela 5 abaixo apresenta os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia nos estados analisados e iniciativas voluntárias de REDD+.

Tabela 5. Existência de iniciativas voluntárias de REDD+ e projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

Estado	Projeto Apoiado pelo Fundo Amazônia	Iniciativas voluntárias de REDD+
Acre	Projeto do Estado do Acre para Incentivos aos Serviços Ambientais (Governo do Estado do Acre)	Projeto Purus (CarbonCo, LLC)
Amapá		Projeto REDD+ Flota (Embrapa Amapá e Parceiros)
		Projeto Carbono Cajari (Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Rio Cajari)
		Projeto Jari-Amapá (Biofílica e Orsa Florestal)
Amazonas	Conhecer para Conservar (Museu da Amazônia)	Projeto de RED da RDS do Juma (Governo do Estado e Fundação Amazonas Sustentável)
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) - Governo do Estado do Amazonas	
	Bolsa Floresta (Fundação Amazonas Sustentável)	Projeto Itacoatiara (Biofílica e Amata)
Mato Grosso	Bombeiros Florestais de Mato Grosso (Governo do Estado do Mato Grosso)	
	Sementes do Portal (Instituto Ouro Verde)	
	Nascentes do Buriti (Município de Carlinda)	
	Preservar Porto dos Gaúchos (Município de Porto dos Gaúchos)	
	Recupera Marcelândia (Município de Marcelândia)	
	Olhos d'Água da Amazônia (Município de Alta Floresta)	
		Cotriguaçu Sempre Verde (Instituto Centro de Vida (ICV), a prefeitura municipal, o governo estadual, a ONFi e o Instituto de Florestas Tropicais.)
Pará	Assentamentos Sustentáveis na Amazônia (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM)	REDD+ Calha Norte Pará (Imazon, em parceria com a Conservação Internacional e a Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMA))
	Fundo Dema Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional	Projeto de REDD em São Félix do Xingú (The Nature Conservation – TNC, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará (SEMA),
	SEMA Pará (Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará) - Governo do Estado do Pará	Projeto Ecomapuá REDD, Ilha do Marajó (Ecomapuá Conservação Ltda)
	S.O.S Cumarú do Norte	
	Município de Cumarú do Norte Anapu rumo ao Selo Verde (Município de Anapu)	Projeto REDD Cikel (CIKEL Amazônia Brasileira)
	Jacundá, Município de Economia Verde (Município de Jacundá)	
	Projeto Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia)	
Rondônia		Projeto Carbono Florestal Suruí (Associação Metareilá do Povo Indígena Surui)
Tocantins	Projeto Proteção Florestal Tocantins (Governo do Estado do Tocantins)	Seqüestro de Carbono na Ilha do bananal (Instituto Ecológica)
		Projeto Gênese (Instituto Ecológica)
Projetos Interestaduais	Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável (Instituto de Floresta Tropical) Estados do Pará, Amazonas e Rondônia	
	Fundo Kayapó de Conservação em Terras Indígenas (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) estados do Pará e Mato Grosso	
	TNC Brasil (The Nature Conservancy Brasil) Estados do Pará e Mato Grosso	
Projetos de Abrangência Regional (9 estados da Amazônia)	Fortalecimento da Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)	
	Nova Cartografia Social da Amazônia (Fundação de Apoio Institucional Muraki)	
	Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade)	

4. Desafios de Integração de Políticas Nacional e Subnacionais de REDD+

Conforme a seção 3 apresentou, existem leis e políticas estaduais já estabelecidas na Amazônia Legal com foco na valorização de serviços ambientais e REDD+, denotando a alta prioridade dada por estes Estados ao tema florestal no âmbito da mitigação da mudança do clima no Brasil.

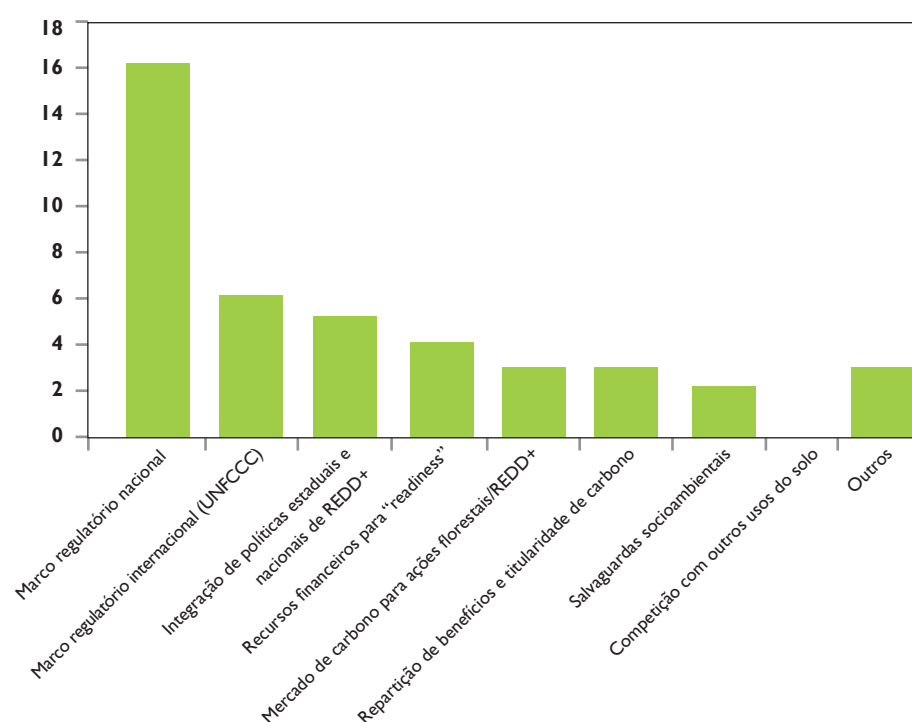
Apesar de incluírem elementos comuns, tais como a elaboração de salvaguardas sociais e ambientais, o desenvolvimento e integração de projetos dentro do sistema estadual (via registro), a intenção de aplicação de instrumentos de mercado e definição de um sistema de registro, as políticas estaduais visam adequar-se às realidades específicas de cada estado, diferindo, assim, em alguns pontos.

A definição de regras gerais no âmbito nacional que integre essas políticas e oriente aspectos técnicos e metodológicos é essencial para que os compromissos relativos à REDD+ no Brasil sejam cumpridos. Nesse sentido, foram identificados os seguintes desafios para a regulamentação de REDD+ no Brasil:

1. Ausência de regulamentação

Os estados analisados destacaram a ausência de regulamentação específica para REDD+ como o principal desafio para a implementação de suas ações de REDD+. Esta ausência de regulamentação nacional gera 2 problemas centrais: (i) insegurança jurídica prejudicial para investidores e financiadores interessados em apoiar programas projetos e iniciativas consistentes e promissoras e (ii) abre espaço para o desenvolvimento de projetos e metodologias inconsistentes, que no futuro dificultariam a integração entre iniciativas nacionais e subnacionais.

Figura 6. Principais desafios e lacunas para implementação do REDD+⁸



⁸Média das repostas obtidas, conforme ordem de prioridade

Em âmbito internacional, a ausência de marcos que estabeleçam compromissos e diretrizes para implementação de iniciativas desta natureza impede a criação de demanda regulada em escala suficiente para gerar fluxos financeiros significativos.

2. Harmonização dos compromissos assumidos para a redução do desmatamento

nos níveis estaduais e federal: é importante que as responsabilidades estejam definidas e divididas entre governos estaduais e governo federal no que se refere aos compromissos de redução de emissões, e que a soma das metas estaduais, bem como sua vigência, seja coerente com os compromissos nacionais voluntários previstos na PNMC.

3. Integração da contabilidade de reduções de emissões:

a maioria dos estados entrevistados apoia a contabilidade de REDD+ por biomas, justificado principalmente pela prioridade de ação, disponibilidade de ferramentas e instrumentos de MRV⁹ e diferentes dinâmicas de desmatamento em cada um dos biomas brasileiros. Se considerarmos, por exemplo, os biomas do Cerrado e Amazônia, a diferença entre as metas de redução de emissões nos biomas (80% na Amazônia e 40% no Cerrado) e dinâmicas de uso do solo, implica em estratégias específicas para cada bioma. Não obstante, a integração de contabilidade pressupõe a harmonização metodológica para desenvolvimento de aspectos como níveis de referência e níveis de referência de emissões, diretrizes para mensuração e verificação em todo o país.

4. Reconhecimento do valor econômico-financeiro dos ativos ambientais:

é necessário estabelecer estruturas tanto em âmbito federal quanto estadual para garantir uma estratégia econômica diversificada, que potencialize a capacidade de investimentos em atividades de REDD+ e outras relacionadas ao setor florestal.

5. Mobilização de recursos do Fundo Amazônia de modo eficiente e efetivo:

ainda que existam projetos de valores significativos aprovados pelo BNDES para alguns estados, foram indicadas dificuldades no acesso pelos governos estaduais aos recursos, sinalizando a necessidade de fortalecer a alocação de recursos por parte do Fundo Amazônia, em escala e com maior agilidade.

6. Tratamento de ações demonstrativas ou projetos voluntários:

Alguns estados já estão desenvolvendo projetos com base em metodologias estabelecidas no mercado voluntário. É importante que haja uma definição clara sobre como essas iniciativas serão abordadas/ integradas no âmbito da política nacional de mudanças climáticas, em consonância com salvaguardas socioambientais e utilizando metodologias robustas. Somente dessa forma será possível fomentar o desenvolvimento de atividades piloto que venham a contribuir para a construção da estratégia nacional de REDD+ do Brasil.

7. Geração de créditos de REDD+ para compensação:

nota-se a intenção dos estados, especialmente aqueles mais avançados (AC, AM e MT), de propor a geração de créditos com base na performance do estado ou em projetos específicos integrados em um registro estadual, em relação a uma linha de base estadual. Isto reflete a

⁹Ainda que seja utilizada a nomenclatura “MRV”, à luz de mensuração, reporte e verificação, essas funções costumam ser aplicadas a ações de países, as quais envolvem a comunicação de ações verificadas do país à UNFCCC.

expectativa apontada pelos estados de que o mercado de carbono se apresente como uma forma estruturada de canalizar recursos para iniciativas que levem à redução de emissões e o aumento dos estoques florestais. Uma das preocupações dos estados é se e como eventuais créditos transacionados no mercado voluntário serão absorvidos e contabilizados futuramente em âmbito nacional. Uma sugestão apontada foi a definição de limites para transações desta natureza, o que não comprometeria o cumprimento de metas domésticas e poderia oferecer elementos concretos para o planejamento das estratégias financeiras dos estados.

- 8. Definição da titularidade do carbono e a criação de mecanismos de repartição dos benefícios:** os recursos financeiros gerados por iniciativas REDD+ devem ser distribuídos de forma equitativa entre os agentes sociais envolvidos. Além disso, deve-se assegurar que iniciativas para promover a conservação de florestas não gerem impactos sociais e ambientais negativos para as comunidades locais que dependem dos recursos naturais para sua subsistência.



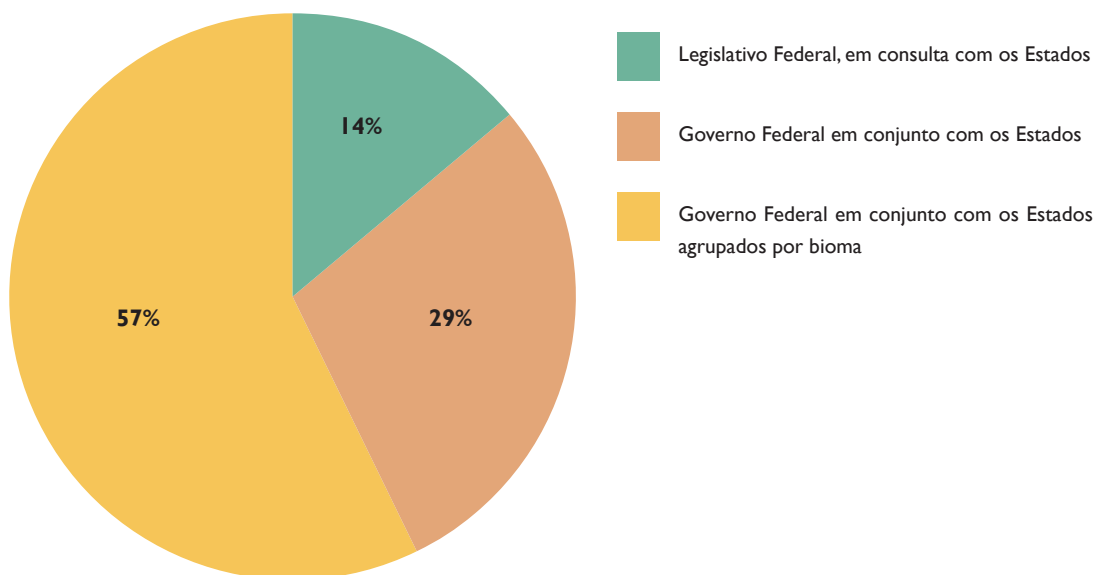
5. Próximos Passos

O estabelecimento de um diálogo estruturado e ativo entre Governo Federal e as partes interessadas, entre elas, os Governos Estaduais, é uma das premissas para a construção da estratégia nacional de REDD+. Os estados podem contribuir para este processo com as lições aprendidas em seus projetos piloto e processos de construção de marcos legais subnacionais.

Este diálogo e processo de construção pode ser estruturado por etapas, iniciando pelos temas considerados como mais urgentes e estratégicos para os estados, que se relacionam especialmente à definição de diretrizes para implementação e registro de atividades subnacionais, visto que muitas ações desta natureza já estão sendo implementadas. Posteriormente, abordando temas de igual importância mas que exigem definições mais detalhadas, tais como os possíveis instrumentos financeiros, MRV, entre outros.

No que se refere à instância de regulamentação do REDD+ em âmbito nacional, a visão da maioria dos estados é que este processo deve ser conduzido em conjunto e com participação ativa destes, podendo estar agrupados por bioma. Apesar de certa divergência de opiniões sobre a liderança do processo de construção do marco legal pelo Executivo ou Legislativo Federal, é unânime a opinião dos estados sobre a necessidade de seu envolvimento ativo na construção da regulamentação nacional do REDD+, conforme mostra a Figura 7 abaixo.

Figura 7. Preferência dos estados sobre em qual instância deveria ocorrer o processo de regulamentação de REDD+ no Brasil



Anexo I - Perfis Estaduais

ACRE

O estado tem longo histórico de iniciativas no setor florestal, como manejo florestal comunitário e exploração de produtos florestais não madeireiros. Recentemente vem implementando políticas e iniciativas inovadoras para incentivar e valorizar os serviços ecossistêmicos. Para o Acre, as iniciativas de REDD+ devem estar integradas a uma estratégia ampla, sendo parte e não fim do processo de desenvolvimento estadual, intensificando e fortalecendo as ações de proteção e produção sustentável.

Marcos Legais

O Estado aprovou em outubro de 2010 a lei que cria o “Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais” - o SISA, cujo objetivo é conciliar desenvolvimento econômico e conservação florestal, mitigando as mudanças climáticas. Um de seus programas, ISA Carbono, regula as ações de redução de emissões de carbono, incluindo REDD+, prevendo o desenvolvimento de projetos públicos e privados, bem como outras ações, dentro da estrutura criada pela lei. Além deste, possui outros programas relacionados aos demais serviços ambientais.

O Estado considera o SISA uma estratégia para atingir os objetivos de redução de desmatamento e uso sustentável da floresta, convergentes com outras políticas. Neste contexto, o SISA entra como um dos mecanismos e estratégia de captação de recursos para efetivá-las, baseado em uma visão de múltiplas ações e fontes de financiamento. O SISA estabeleceu ainda novos arranjos institucionais para sua implementação, composto por:

Ouvidoria do SISA Recebe críticas e sugestões, media conflitos e recomenda melhorias ao sistema	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais Regula, monitora, controla e registra as atividades de incentivos aos serviços ambientais	Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento Instância de participação social, analisa e aprova proposta de normatização	Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais Pode captar recursos, assessorar desenvolvedores de projetos e ter atribuições executivas	Comitê Científico Órgão consultivo opina sobre assuntos estratégicos
				FUNDOS

Metas de redução de desmatamento

O Estado tem uma meta de redução de 82% da taxa de desmatamento até o ano de 2020, sobre a taxa média dos anos 1996 – 2005, prevista em seu Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD-Acre).

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

O Acre não tem um Fórum Estadual estabelecido, mas a Lei do SISA institui o colegiado dos três conselhos existentes no Estado, através do qual os diferentes setores da sociedade civil e governo são representados.

Iniciativas em andamento

Memorando de Entendimento (MoU, em inglês) com a Califórnia e Chiapas – visa criar recomendações ao programa de *cap-and-trade* da Califórnia e estudar possibilidades de integração e reconhecimento de sistemas estaduais.

Projetos¹⁰ de REDD+ - Tem um projeto privado em desenvolvimento (projeto Purus), que deverá se inserir na lógica do SISA, assim como os demais que forem desenvolvidos.

¹⁰Em todos os perfis, este item se refere a projetos voltados ao Mercado Voluntário de Carbono.

AMAPÁ

O Amapá tem um perfil bastante peculiar: possui mais de 72% de seu território sob regime de proteção, tem a menor taxa de desmatamento acumulado da Amazônia, 2,57% de sua área florestal¹¹ e enfrenta dificuldades no monitoramento devido à grande e frequente cobertura de nuvens em seu território. A visão do Estado é que REDD+ deve ser um mecanismo de compensação dos esforços históricos de conservação das florestas.

Marcos Legais

O Estado não possui ainda marcos regulatórios específicos para mudanças climáticas, serviços ambientais ou REDD+. Estão conduzindo atualmente um processo de discussão e construção destes marcos, incluindo ações de capacitação, para, posteriormente, desenhar uma primeira versão e discutir amplamente com os demais setores da sociedade.

O Estado está também revendo seus atuais arranjos institucionais, que poderão ser alterados por estas políticas. O Amapá analisa como iniciativas existentes nos outros Estados amazônicos podem orientar ou subsidiar a proposição de suas normas, de acordo com a realidade do Estado. Os temas relacionados a serviços ambientais são tratados principalmente pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA)

Metas de redução de desmatamento

O Amapá não possui metas de redução do desmatamento, pelo fato de ter a menor taxa de desmatamento da Amazônia. Porém, existe uma preocupação quanto ao monitoramento do incremento do desmatamento.

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

O Estado não tem um Fórum Estadual estabelecido, as questões relacionadas a estes temas são tratadas dentro da Câmara Setorial da Sociobiodiversidade e do Conselho Estadual de Meio Ambiente, compostos por instituições governamentais e não governamentais e representantes do setor produtivo.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+ - Tem três projetos em fase de desenvolvimento:

- REDD+ Flota – desenvolvido pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) em parceria com a Embrapa e outros parceiros
- Projeto Carbono Cajari – desenvolvido pela Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Rio Cajari, em parceria com IEF, Embrapa, ICMBio, CNS, AMAC e Cooperalca
- Projeto Jari-Amapá – desenvolvido pelas empresas Biofilicia e Orsa Florestal

¹¹Dados obtidos através do Prodes, 2011.

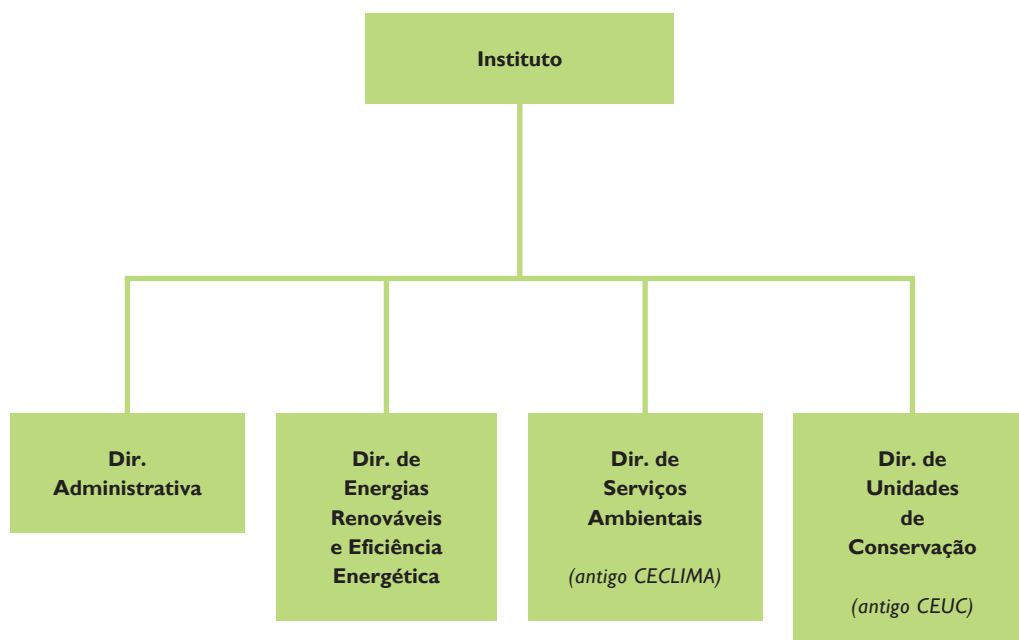
AMAZONAS

O Amazonas é o maior Estado da Amazônia Brasileira e foi pioneiro em diversas ações relacionadas a mudanças climáticas e serviços ecossistêmicos. Aprovou a primeira Política Estadual de Mudanças Climáticas do país, que estabeleceu o Programa Bolsa Floresta, primeiro programa de PSA relacionado a desmatamento na Amazônia. É também proponente do primeiro projeto de REDD+ da Amazônia a ser aprovado em um padrão voluntário, o Projeto de REDD da RDS do Juma.

Marcos Legais

O Estado aprovou, em 2007, a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), que permitiu o estabelecimento do arcabouço legal que permitiria ao Estado implementar, entre outras, iniciativas de REDD+ nas Unidades de Conservação estaduais. Por ter sido iniciada tão antecipadamente, a PEMC deixou de abordar alguns temas relacionados a serviços ambientais, assim, em 2010, foi iniciada a construção da Política Estadual de Serviços Ambientais (PESA), no âmbito do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas (FAMC). Esta política visa complementar a lei anterior e prevê a criação do “Sistema de Gestão de Serviços Ambientais do Estado do Amazonas”.

Um dos itens previstos nesta nova lei é o “Programa Regulação do Clima e Carbono”, incluindo o Subprograma REDD+, que irá orientar a implementação de ações de REDD+ no Estado todo, prevendo diversos instrumentos para sua execução. A PEMC criou arranjos institucionais específicos, como o Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA) e o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC). Esta nova política deverá adequar este arranjo da seguinte maneira:



Metas de redução do desmatamento

Possui uma meta de redução de 38% até 2010, considerando a média 1996 – 2005 (870km²), redução em 2012 para 400 km² e a manutenção do desmatamento em, no máximo, 350km² anuais a partir de então, até 2020, conforme previsto no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCD-AM).

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

O Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia do Amazonas (FAMC), criado pela PEMC, é bastante ativo no Estado e suas atividades são coordenadas em três câmaras temáticas: (i) Uso do Solo, Florestas e Serviços Ambientais; (ii) Energia e (iii) Mudanças Climáticas e Adaptação.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+

- Projeto de REDD da RDS do Juma – Proposto pelo Governo do Estado e a Fundação Amazonas Sustentável
- Projeto Itacoatiara – Desenvolvido pelas empresas Biofílica e Amata

Bolsa Floresta – Programa de PSA relacionado a desmatamento evitado.

MATO GROSSO

O Mato Grosso é, provavelmente, o Estado que mais reflete a diversidade econômica e ambiental da Amazônia: compreende três biomas, Amazônia, Cerrado e Pantanal, e é o maior produtor mundial de soja, gado e outras *commodities* agrícolas, e, nos últimos anos, vem tendo sucesso em reduzir suas taxas de desmatamento. Considera fundamental a necessidade de aliar estratégias para conservar seus remanescentes florestais à otimização da atividade agropecuária.

Marcos Legais

O Estado concluiu em 2010 a proposta de lei que institui a “Política Estadual de Mudanças Climáticas”, discutida e elaborada no âmbito do Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (FMMC) e que, atualmente, segue os trâmites jurídicos para aprovação. Também, desde 2009, vem construindo, através do Grupo de Trabalho de REDD+ (GT REDD+) do FMMC, a proposta de Lei do Sistema Estadual de REDD+, já finalizada e que deve iniciar em breve os trâmites legislativos.

O objetivo principal da Lei do Sistema de REDD+ do MT é promover a redução progressiva, consistente e sustentada das emissões de gases de efeito estufa decorrentes de desmatamento e degradação florestal, bem como a conservação, o manejo florestal sustentável e a manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal, com vistas ao alcance das metas do PPCDQ/MT e da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Metas de redução do desmatamento

O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas prevê uma meta de redução de 89% até o ano de 2020, sobre a média dos anos 1996 a 2005. Prevê ainda reduzir o desmatamento ilegal a zero no ano de 2012.

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

O Estado tem criado o Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas (FMMC), bastante ativo nas discussões relacionadas aos temas de REDD+ e serviços ambientais.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+

- Cotriguaçu sempre verde – desenvolvido pelo Instituto Centro de Vida (ICV), a prefeitura municipal, o governo estadual, a ONFi e o Instituto de Florestas Tropicais.

"Plano Estratégico de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso" - denominado "MT+20", que prevê ações para Proteção de Clima, REDD+ e Agropecuária de Baixo Carbono.

PARÁ

O Pará reflete bem a magnitude das dimensões territoriais e pressões sobre a floresta na Amazônia Legal. É um dos Estados com maiores taxas de desmatamento, impulsionadas por diversos vetores e atores como o setor agropecuário, mineração e infraestrutura. Vem implementando o inovador Programa Municípios Verdes, que vem alcançando resultados positivos em termos de redução de desmatamento e promoção do desenvolvimento econômico e social, através do uso sustentável dos recursos naturais.

Marcos Legais

O Estado não possui arcabouço legal relacionado ao tema de mudanças climáticas e REDD+, mas vem trabalhando o tema internamente no governo. Chegou a iniciar, em 2009, uma discussão sobre uma minuta de projeto de lei de mudanças climáticas, mas que não avançou.

No âmbito do Programa Municípios Verdes, o Estado está trabalhando em um piloto no município de Paragominas através da Agência de Serviços Ambientais Paragominas (ASA Paragominas), uma associação civil em processo de criação, que tem o objetivo de fazer um pequeno projeto piloto de PSA/REDD+, analisando as opções para que os pequenos proprietários possam acessar recursos do mercado de carbono. O objetivo é expandir esta iniciativa para a escala estadual, efetivando estes mecanismos de acesso a recursos financeiros por produtores rurais, nos moldes de um “EcoBanco”, caso os resultados sejam positivos.

Metas de redução do desmatamento

Tem metas de reduzir o desmatamento e manter os remanescentes florestais do estado previstas no Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento (PPCAD/PA). A meta é escalonada e prevê a redução de 80% no desmatamento em relação à linha de base inicial (1996 a 2005).

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

O Fórum Paraense de Mudanças Climáticas existe, porém está inativo. O governo tem planos de reativar o fórum estadual juntamente com suas três câmaras (Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e REDD+) ainda este ano.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+

- REDD+ Calha Norte Pará – Desenvolvido pelo Imazon, Conservação Internacional e a Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMA)
- Projeto de REDD em São Félix do Xingú – Desenvolvido pela The Nature Conservancy e a Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMA)
- Projeto Ecomapuá REDD, Ilha do Marajó - Desenvolvido pela empresa Ecomapuá Conservação Ltda. e parceiros
- Projeto REDD Cikel – Desenvolvido pela empresa Cikel, validado pelo VCS

RONDÔNIA

Rondônia é um dos Estados com maior área florestal desmatada na Amazônia brasileira. Quase 40% de suas florestas já foram perdidas e seus remanescentes sofrem pressão por parte da indústria madeireira e agropecuária. O governo estadual tem uma visão favorável às iniciativas de REDD+, considerando-as como um dos elementos importantes para a construção de uma agenda para o “etno-desenvolvimento” do Estado, voltado aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Marcos Legais

O Estado ainda não possui arcabouço legal relacionado a mudanças climáticas ou REDD+, mas está trabalhando neste sentido. Em 2011, foi instituído o Fórum Rondoniense de Mudanças Climáticas e um Grupo de Trabalho Executivo (GTE), para conduzir a construção deste marco legal. Já foram realizados seminários e reuniões do Fórum, nas quais foi construída uma primeira versão da minuta da Lei de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade de Rondônia. O Estado está em processo de contratação de uma consultoria jurídica para a elaboração da lei e assessoria técnica em temas de PSA e biodiversidade, envolvendo também ações de sensibilização e capacitação (inclusive para o próprio governo).

Rondônia está trabalhando na construção deste marco de forma abrangente, prevendo regulamentações posteriores, e baseando-se em experiências de Estados que já desenvolveram marcos legais semelhantes (AC, AM e MT), adaptados à realidade do Estado. A lei deve prever ainda novos arranjos institucionais, como a possível criação de um instituto, instâncias de participação e controle social, que deve ser regulamentado por uma lei, juntamente com a criação dos programas específicos. O público alvo são povos e comunidades tradicionais e indígenas, setor agropecuário – principalmente, com envolvimento da academia.

Metas de redução do desmatamento

Tem a meta de reduzir gradualmente, a partir de 2010, as taxas de desmatamento até atingir zero de incremento anual em 2015, conforme listado em seu Plano de Prevenção, Controle e Alternativas Sustentáveis ao Desmatamento em Rondônia.

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

Em 2011, foi instituído o Fórum de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais de Rondônia e suas câmaras técnicas Clima, Florestas e Energia.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+

- Projeto Carbono Florestal Suruí – Desenvolvido pela Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, com outras instituições parceiras.

TOCANTINS

O Tocantins tem áreas no bioma Amazônia e Cerrado e tem boa parte de sua economia baseada na agricultura e pecuária. Um dos primeiros projetos de carbono no Brasil foi desenvolvido na Ilha do Bananal. O Tocantins está trabalhando com a questão da conservação florestal sob uma ótica diferente dos demais estados da Amazônia, a dos ativos ambientais e sua incorporação ao patrimônio do Estado.

Marcos Legais

O Estado aprovou, em 2008, sua Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. No entanto, a lei não se aplica de forma adequada à realidade do Estado, assim, o governo está trabalhando na revisão deste instrumento através de um processo participativo via Conselho Estadual do Meio Ambiente e, posteriormente, via Fórum Estadual de Mudanças Climáticas. Estão também estudando as demais legislações ambientais existentes no Estado para planejar como adequá-las às tendências da economia verde, dando segurança ao Estado e a investimentos externos e internos.

O Tocantins vem adotando uma lógica diferente da dos demais Estados amazônicos, trabalhando com uma visão de ativos ambientais e não ações de REDD+. A lógica é incorporar os ativos ambientais estaduais em seu patrimônio, o que pode gerar uma série de benefícios fiscais, como por exemplo o aumento da capacidade de endividamento do Estado. A incorporação de ativos ambientais ao patrimônio do Estado, a partir de sua quantificação e valoração, influencia o PIB e orçamento do Estado. Apesar de não pretenderem atuar como implementador ou ter REDD+ como mecanismo de geração de receita para o Estado, o Tocantins apoia seu desenvolvimento pelo setor privado ou organizações não-governamentais.

Metas de redução do desmatamento

O Estado tem uma meta de redução de desmatamento ilegal até atingir zero em cinco anos a partir de 2009, redução do desmatamento no bioma Amazônia em 75% a 80% em 2013 e redução do desmatamento no Cerrado em pelo menos 40% até 2020.

Existência de Fórum Estadual de Mudanças Climáticas

No que se refere a instâncias de participação, o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade foi criado em 2007, mas esteve praticamente inativo nos últimos anos. Atualmente, está em processo de reativação.

Iniciativas em andamento

Projetos de REDD+

- Sequestro de Carbono na Ilha do Bananal – desenvolvido pelo Instituto Ecológica
- Projeto Gênesis Cerrado – desenvolvido pelo Instituto Ecológica

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer às seguintes pessoas pelo auxílio e contribuição durante o processo de coleta de dados junto aos estados:

Eufraim Amaral e Monica de Los Rios (Acre), Nádia Cristina d'Ávila Ferreira e João Talocchi (Amazonas), Ana Euler e Grayton Toledo (Amapá), Elaine Corsini e Mauricio Phillip (Mato Grosso), Justiniano Netto, Mônica Moreira e Wendell Andrade (Pará), Divaldo Rezende e Dalvany Souza (Tocantins), Edjales Brito e Flaviane Souza de Lima (Rondônia).

Realização:

Ministério do
Meio Ambiente



Elaboração



Apoio:



Embaixada Britânica
Brasília